Despacho n.º 278/PRES/ESHTE/2024

No uso da competência que me é atribuída pelos artigos 92.º, n.º 1, alínea *e*) e 119.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que aprovou o regime jurídico das Instituições do Ensino Superior, e nos termos do disposto nas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 44.º e do artigo 84.º do Despacho Normativo n.º 13/2021, de 20 de abril, que homologou os Estatutos da ESHTE, **autorizo a alteração,** por urgente conveniência do serviço, **do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Certo** celebrado com o docente **Jania Salazar Flores,** equiparada a professora adjunta convidada, em regime de tempo parcial, passando de (33,3%) para (41,7%), com efeitos de 16/09/2024 até 31/07/2025.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos dezassete dias de outubro de dois mil e vinte e quatro

O Vice-Presidente da ESHTE,

(Prof. Doutor João António dos Reis)

[i] Em substituição do Presidente da ESHTE, por força do artigo 43.º dos Estatutos da Escola.